



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 69 (CN)

Brasília, em 7 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 28 de março de 2025, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.267, de 19 de outubro de 2024, que “Dispõe sobre operações do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Pronampe com beneficiários que tiveram prejuízos causados pela interrupção do fornecimento de energia elétrica na Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, no mês de outubro de 2024”.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Apresentação: 08/04/2025 13:27:06.787 - Mesa

DOC n.312/2025



Hall/mpv24-1267

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3428859978>

